



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº195/2012

SÚMULA – Denomina ruas do Conjunto Habitacional Sumatra, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ANTONIO MARTINS, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Denomina as Ruas do Conjunto Habitacional Sumatra, localizado no lote de terras nº1-I/A – Subdivisão do Lote 1-I Fazenda Santo Angelo – Gleba Três Bocas, como segue:

Avenida A – MAGNO CAVALCANTE CERQUEIRA

Rua A – ILSO FERREIRA GUERRA

Rua B – JOÃO ELÓI BUENO

Rua C – SALINO CAIDE AGUIAR

Rua D – MARCELO PEDROSO DE OLIVEIRA

Rua E – MOISÉS LEMES

Rua F – Carteiro JAIR APARECIDO FERREIRA

Rua G – Carteiro HERNANDES DA SILVA

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, em 16 de setembro de 2012.

Marcos Antonio Martins
VEREADOR

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 17/09/2012
Vistoriado pelo 2º Secretário